



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 17/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 17/2026, de autoria do Nobre Prefeito Sr. Yan Lopes de Almeida, que “Institui o Programa ‘Academia Amiga do Servidor’, no âmbito do Município, e dá outras providências.”

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis entende que não há óbices à tramitação do projeto.

No entendimento desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, o presente projeto é de grande relevância, e considerando a importância do projeto apresentado, o parecer é **favorável**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 16 de março de 2026

Rodrigo Meireles – **PL**
Presidente e Relator

Dandara Pereira César Leite Gissoni – **PSB**
Vice-Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes – **DC**
Membro

